



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2365/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 008832/2017-72 do(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **02 de maio de 2017**, à servidora **CRISTIANE DE ARAUJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Contador, lotada no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Abertura e Legislação de Empresas	20	31/01/2017
2	CONTABILIDADE	100	02/05/2017
3	DIVULGACAO DE COMPRAS	20	29/08/2016
4	Noções Básicas Bolsa de Valores	25	05/01/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor